



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 068/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto - Nível 04 MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 69/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016252/2007, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, ao Docente MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 29 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2007, de acordo com a Resolução Nº 188/2006 do Conselho Universitário e Portaria Ministerial nº 07/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =